

INSTRUÇÃO Nº 04 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e em conformidade com o Decreto nº 42.486, de 08 de setembro de 2021 c/c Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e considerando a necessidade de atualização dos membros do CGTIC, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e de Comunicação - CGTIC/SLU, e designar para compor o Comitê os servidores representantes das seguintes Unidades desta Autarquia:

I - Presidência: CAMILA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 280.145-0 (Titular), TELMA LIMA LOPES LINS, matrícula 273.605-5 (Suplente);

II - Diretoria Adjunta - GUILHERME DE ALMEIDA, matrícula 278.988-4 (Titular), MATHEUS PINTO LESSA, matrícula 276.280-3 (Suplente);

III - Diretoria de Administração e Finanças - THAYANE DAS NEVES SOARES - matrícula 275.739-7 (Titular); ANGELICA CASSIA ALMEIDA, matrícula 279.605-8 (Suplente);

IV - Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica - LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO - matrícula 280.186-8 (**Presidente**), FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO - matrícula 84.014-9 (**Vice-Presidente**), LUANA MARIA FREIRE DA SILVA - matrícula 278.992-2 (**Secretária**).

V - Diretoria Técnica - ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 273.624-1 (Titular), FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE, matrícula 273.517-2 (Suplente);

VI - Diretoria de Limpeza Urbana - CAMILA YARLA FERNANDES, matrícula 276.242-0 (Titular), LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula 276.283-8 (Suplente);

VII - Procuradoria Jurídica - PAULO TEIXEIRA DE ABREU, matrícula 174.388-0 (Titular); LUCIANO ROCHA DE MELO, matrícula nº 273.602-0 (Suplente);

VIII - Unidade de Auditoria Interna - FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 84.014-9 (Titular), LUAN JOSÉ MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 275.886-5 (Suplente).

Art. 2º Revogar com efeitos *ex nunc* a Instrução nº 110/2020 - SLU/PRESI ([42511790](#)) que trata da composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e de Comunicação - CGTIC/SLU.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO Nº 06 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar levantamento detalhado de imóvel deste Serviço de Limpeza Urbana (Aterro Sanitário), com a juntada de projetos (As built), descrições detalhadas dos seus componentes, estado de conservação, limites, equipamentos adstritos e quaisquer outros objetos ligados que serão disponibilizados à empresa, visando posterior formalização de Termo de Permissão de Uso.

Art. 2º Designar os servidores JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula 276.265-X; GLORIA LUSTOSA PINHEIRO, matrícula 276.287-0; e GERSON GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 0279366-0, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos pela referida Comissão.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 08 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MARCOS AURELIO FREIRE ALVES**, matrícula 83.665-6, Técnico de Resíduo Sólidos, para substituir o Chefe do Núcleo de Limpeza de Santa Maria, da Gerência Regional Centro Sul, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora **ANGELA MARIA SOARES DE AZEVEDO MAIA**, matrícula 83.628-1, Técnico de Resíduo Sólidos, para substituir o Chefe do Núcleo de Limpeza de Santa Maria, da Gerência Regional Centro Sul, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 10 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 411 (quatrocentos e onze) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 05/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como

pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ANTONIO GERALDO SILVA DAMA, matrícula 82.326-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 306 (trezentos e seis) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/11/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a GERALDO DA COSTA BORGES, matrícula 82.555-7, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 11 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou o tempo de serviço, publicado no DODF 209, de 01/11/2018, página 62, relativo ao servidor JOSÉ AMADO LUIZ BRANDÃO, matrícula nº 83.778-4.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 12 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso

VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GERALDO DA COSTA BORGES matrícula nº 82.555-7, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 15/01/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000406/2022-78.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 81.672-8 JARDIE FERNANDES RIBEIRO FILHO 7º 08/12/2016 a 06/12/2021, 81.358-3 JEAN CLAUDE ARAÚJO 7º 15/07/2015 a 12/07/2020, 82.002-4 FRANCISCO VIANA DE CARVALHO 7º 03/08/2016 a 01/08/2021, 82.034-2 ANASTÁCIO FRANCISCO DE AGUIAR 7º 18/12/2016 a 16/12/2021, 82.144-6 ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA 7º 22/12/2016 a 20/12/2021, 82.674-X GENAURO ANTUNES DA SILVA 3º 02/09/2016 a 31/08/2021, 82.691-X JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS 5º 21/12/2016 a 19/12/2021, 82.752-5 EDIMO MÁRCIO LOPES DA SILVA 6º 05/12/2016 a 03/12/2021, 82.921-8 CRISTINA LUIZA DE OLIVEIRA VITOR 6º

25/08/2015 a 22/08/2020, 83.140-9 MARLENE MARIA DA SILVA REZENDE 6º 14/11/2016 a 12/12/2021, 83.173-5 CINTIA ALVES DA SILVA 6º 13/01/2017 a 11/01/2022, 83.214-6 JOSÉ LAERTE BARBOSA SANTANA 6º 21/12/2016 a 19/12/2021, 83.483-1 MARIA DE FÁTIMA FARINHA DA COSTA ALENCAR 6º 09/10/2016 a 07/10/2021, 83.510-2 MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES VELOSO 6º 14/12/2016 a 12/12/2021, 83.842-X EDSON ALVES RIBEIRO 4º 04/01/2017 a 02/01/2022.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 14 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PDGF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (meses) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 73.935-9, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005135/2020-85.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PDGF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (meses) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor GERMANO MENEZES DA SILVA, matrícula nº 80.255-7, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto

de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00006631/2020-56.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 03 (meses) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO DE CASTRO MOURA, matrícula nº 81.419-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 21, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00001195/2020-29.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PDGF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (meses) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor VANDERLEI COELHO MALHA, matrícula nº 82.398-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005145/2020-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PDGF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (meses) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor NEWTON JOSÉ DE MORAES, matrícula nº 82.782-7, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005146/2020-65.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PDGF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros

efeitos, o qual faz jus a servidora MAURINDA GALDINO DA SILVA matrícula nº 82.814-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005147/2020-18.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PDGF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005152/2020-12.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ALMIRO DIAS FIUSA, matrícula nº 82.853-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, página nº 14. Processo SEI 00094-00000640/2022-03.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PDGF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora ALDENORA SILVA COSTA, matrícula nº 82.913-7, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 97, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2020, págs. 26/27. Processo SEI 00094-00005778/2020-29.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PGDF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus servidora ISABEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 82.918-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 97, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2020, págs. 26/27. Processo SEI 00094-00005135/2020-85.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PGDF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus servidora LUCY MEYRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 82.935-8, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 97, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2020, págs. 26/27. Processo SEI 00094-00005782/2020-97.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PGDF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus servidora JANILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 82.948-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 97, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2020, págs. 26/27. Processo SEI 00094-00005783/2020-31.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PGDF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus servidora MARIA DO

CARMO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 82.988-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 106, de 29 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, págs. 23/24. Processo SEI 00094-00006647/2020-69.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA JOSÉ DE NORONHA, matrícula nº 83.023-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 159, de 26 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 233, de 01 de dezembro de 2021, página nº 20. Processo SEI 00094-00000637/2022-81.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PGDF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus servidora LUCILIA SANTANA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 83.069-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 106, de 29 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, págs. 23/24. Processo SEI 00094-00006636/2020-89.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PGDF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus servidora SÔNIA DE CASTRO RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 83.120-4, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 106, de 29 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, págs. 23/24. Processo SEI 00094-00006638/2020-78.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16

de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PGDF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus servidora ILZA LOPES MOURA matrícula nº 83.127-1, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 106, de 29 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, págs. 23/24. Processo SEI 00094-00006639/2020-12.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PGDF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus servidora MARIA EUNICE SANTOS DIAS, matrícula nº 83.202-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 97, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2020, págs. 26/27. Processo SEI 00094-00005787/2020-10.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PGDF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus servidora MARIA ELIENE SANTIAGO DE MORAIS GOMES, matrícula nº 83.230-8, Técnico Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 106, de 29 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, págs. 23/24. Processo SEI 00094-00006641/2020-91.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor CLAUDIO PEREIRA DE MELO, matrícula nº 83.913-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 14, de 31

de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 22, de 01 de fevereiro de 2022, página nº 24. Processo SEI 00094-00000638/2022-26.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 05/05/2021, páginas 01/02, o ato que averbou o tempo de serviço de JOÃO BELARMINO NETO, matrícula 83.866-7. ONDE SE LÊ: "... Do total geral de tempo averbado, 145 (cento e quarenta e cinco) dias, referente ao período de 12/11/1986 a 14/11/1986, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pelo SLU/DF...". LEIA-SE: "... Do total geral de tempo averbado, 145 (cento e quarenta e cinco) dias, referente ao período de 16/04/1986 a 08/09/1986, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pelo SLU/DF...".

Na Ordem de Serviço nº 51, de 23 de junho de 1999, publicada no DODF 123, de 29/06/1999, página 17, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ AMADO LUIZ BRANDÃO, matrícula 83.778-4. ONDE SE LÊ: "... 2130 dias 05 anos 10 meses 05 dias, INSS, Aposentadoria...". LEIA-SE: "... 2.093 (dois mil e noventa e três) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente aos períodos de 02/01/1988 a 03/02/1990, 29/03/1988 a 31/10/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 02 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 48, de 07/12/2020, página 01, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO FERNANDO DA SILVA, matrícula 73.935-9. ONDE SE LÊ: "... 8º 11/07/2010 a 08/07/2020 ...". LEIA-SE: "... 9º 10/07/2015 a 07/07/2020...".

Na Instrução de 09 de julho de 2018, publicada no DODF nº 129, de 10/07/2018, página 51, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VANDA MARIA DE ARAÚJO, matrícula 83.613-3. ONDE SE LÊ: "... 5º 31/05/2013 À 29/05/2018 ...". LEIA-SE: "... 5º 31/05/2013 a 25/06/2018...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de BERTO LUCIO DE SOUZA, matrícula nº 79.728-6. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de CÍCERO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.739-1. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JEFFERSON LUIZ BATISTA, matrícula nº 80.473-8. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de OTACÍLIO DA COSTA FREIRE, matrícula nº 81.227-7. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro

de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOÃO BÔSCO GOMES DE LACERDA, matrícula nº 81.519-5. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de VANDERLEY DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 81.682-5. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ RICARDO DA SILVA, matrícula nº 82.330-9. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO CANINDE MENINO DE SANTANA, matrícula nº 82.490-9. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 82.572-7. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo

142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ANDRÉ CESÁRIO ROCHA, matrícula nº 82.795-9. ONDE SE LÊ: “... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de QUITERIO FERREIRA RAMOS, matrícula nº 82.815-7. ONDE SE LÊ: “... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de IVAN RESENDE COUTO, matrícula nº 83.231-6. ONDE SE LÊ: “... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de SÔNIA DE JESUS LIMA, matrícula nº 83.451-3. ONDE SE LÊ: “... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ DE JESUS ALVES SILVA, matrícula nº 83.504-8. ONDE SE LÊ: “... nos termos do artigo 142, da Lei

Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de MARLEIDE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 83.592-7. ONDE SE LÊ: “... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de NATAL MONTEIRO DUARTE, matrícula nº 83.903-5. ONDE SE LÊ: “... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, páginas 10, 11, 12 e 13, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ARLENE SOUZA CARDOSO TIMÓTEO, matrícula nº 83.638-9. ONDE SE LÊ: “... artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...”. LEIA-SE: “... nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do art. 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 21/10/2019, páginas 01, 02, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de PAULO SÉRGIO RIBEIRO, matrícula nº 80.105-4. ONDE SE LÊ: “... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 21/10/2019, páginas 01, 02, o ato que converteu em pecúnia a

Licença Prêmio por Assiduidade de SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 80.372-3 ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 21/10/2019, páginas 01, 02, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 80.398-7. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 21/10/2019, páginas 01, 02, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de MARCOS ANTONIO DE SALES, matrícula nº 80.903-9. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 21/10/2019, páginas 01, 02, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ CARLOS GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula nº 81.238-2. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 21/10/2019, páginas 01, 02, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JUAREZ EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 81.457-1. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 21/10/2019, páginas 01, 02, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ELIANA

FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula nº 81.653-1. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 21/10/2019, páginas 01, 02, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 82.894-7. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 21/10/2019, páginas 01, 02, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de MARGARIDA DE SOUSA BRITO, matrícula nº 83.739-3. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 21/10/2019, páginas 01, 02, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de PEDRO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 81.901-8. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do art. 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 21/10/2019, páginas 01, 02, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de DIVINO ALVES FALEIROS, matrícula nº 83.841-1. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do art. 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de Novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 28/11/2019, páginas 03, 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE AMORIM, matrícula nº 01.636-5 (matrícula IPREV: 1.694.518-2). ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de Novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 28/11/2019, páginas 03, 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de RAIMUNDO JOSÉ SENA, matrícula nº 80.225-5. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de Novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 28/11/2019, páginas 03, 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JACIRO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 80.506-8. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de Novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 28/11/2019, páginas 03, 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de VALDIMIRO CORREIA GLÓRIA, matrícula nº 80.761-3. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de Novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 28/11/2019, páginas 03, 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO, matrícula nº 81.030-4. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de Novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 28/11/2019, páginas 03, 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 81.667-1. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de Novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 28/11/2019, páginas 03, 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ BATISTA BARCELOS, matrícula nº 81.922-0. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de Novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 28/11/2019, páginas 03, 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de LINO BARBOSA MARQUES, matrícula nº 82.237-X. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de Novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 28/11/2019, páginas 03, 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOÃO LUIZ DE MOURA, matrícula nº 82.329-5. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de Novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 28/11/2019, páginas 03, 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de SANDRA MARIA BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 82.942-0. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de Novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 28/11/2019,

páginas 03, 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de TEREZA MARIA DE JESUS MAGALHÃES MORAIS, matrícula nº 83.034-8. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de Novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 28/11/2019, páginas 03, 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de AMÁLIA GOMES MILHOMEM, matrícula nº 83.085-2. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de Novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 28/11/2019, páginas 03, 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOAQUINA CORREIA LACERDA PRIMA, matrícula nº 83.693-1. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 26 de Novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 28/11/2019, páginas 03, 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de HELIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 81.191-2. ONDE SE LÊ: "... artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do art. 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOAQUINA CORREIA LACERDA PRIMA, matrícula nº 83.693-1. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de CARLOS CLEMENTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.878-9. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de EDMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.295-6. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JORGE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 81.149-1. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula nº 81.300-1. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ MARCO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 81.755-41. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de NATAL ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 81.854-2. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de GERALDO CARLOS GONÇALVES LISBOA, matrícula nº 82.009-1. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de CARLOS ALBERTO MARIA DA ENCARNANÇA, matrícula nº 81.992-1. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO, matrícula nº 82.240-X. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ LOPES DE ASSIS, matrícula nº 82.431-3. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ERALDO DOS SANTOS, matrícula nº 82.530-1. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO BESERRA DE MORAIS, matrícula nº 82.548-4. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO ALVERES NETO, matrícula nº 82.594-8. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOÃO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 82.693-6. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 82.717-7. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia

a Licença Prêmio por Assiduidade de ROSÂNGELA CORREIA MARQUES, matrícula nº 82.847-5. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOÃO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 82.996-X. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de VANDA ALVES DA ROCHA, matrícula nº 83.594-3. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 83.749-0. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 12/12/2019, páginas 01,02,03,04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOVANI JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 81.906-9. ONDE SE LÊ: "... artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do art. 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 21 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 04 de fevereiro

2020, páginas 04 e 05 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de AIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.141-X. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 21 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 04 de fevereiro 2020, páginas 04 e 05 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 01.666-7. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 21 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 04 de fevereiro 2020, páginas 04 e 05 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO ARI JUNIOR COSTA PEREIRA, matrícula nº 80.346-4. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 21 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 04 de fevereiro 2020, páginas 04 e 05 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ADALCI AZEVEDO VALENTIM, matrícula nº 80.502-5. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 21 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 04 de fevereiro 2020, páginas 04 e 05 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de AVAIR BORGES DE ARAÚJO, matrícula nº 80.719-2. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 21 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 04 de fevereiro 2020, páginas 04 e 05 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de MILTON LUIZ BRITO, matrícula nº 80.923-3. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 21 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 04 de fevereiro 2020, páginas 04 e 05 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de VILMAR MOTA FERNANDES, matrícula nº 81.479-2. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 21 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 04 de fevereiro 2020, páginas 04 e 05 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ SANTANA, matrícula nº 82.492-5. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 21 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 04 de fevereiro 2020, páginas 04 e 05 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de DENIVALDO ROSA D'ABADIA, matrícula nº 82.732-0. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 21 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 04 de fevereiro 2020, páginas 04 e 05 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 82.774-6. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 04 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 04 de fevereiro 2020, páginas 04 e 05 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de GENILDA FREIRE DO CARMO, matrícula nº 83.139-5. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 04 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 06 de março de 2020, página 09 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ANTONIO SILVA SANTOS, matrícula nº 79.847-9. ONDE SE LÊ: "... artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do art. 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 04 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 06 de março 2020, páginas 09 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de MANOEL ALVES RIBEIRO, matrícula nº 81.790-2. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 04 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 06 de março 2020, páginas 09 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de DOMINGOS CARLOS MARINHO, matrícula nº 82.635-9. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 04 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 06 de março 2020, página 09 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de DOMINGOS RUFINO DE MELO, matrícula nº 82.698-7. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 04 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 06 de março 2020, página 09 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ DIAS MOREIRA, matrícula nº 82.834-3. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 06 de abril 2020, páginas 14 e 15 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ANTONIO JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.815-6. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 03 de abril 2020, páginas 01 e 02 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO DE CASTRO MOURA, matrícula nº 81.419-9. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 03 de abril 2020, páginas 01 e 02 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ROLDÃO FREITAS VIDAL, matrícula nº 81.437-7. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 03 de abril 2020, páginas 01 e 02 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula nº 81.635-3. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 03 de abril 2020,

páginas 01 e 02 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de CICERO MARCELO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 82.288-4. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 03 de abril 2020, páginas 01 e 02 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ALCIDES DE SOUSA, matrícula nº 82.340-6. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 03 de abril 2020, páginas 01 e 02 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de BOLIVAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 82.538-7. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 03 de abril 2020, páginas 01 e 02 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de SIMÃO PEDRO DA ABADIA, matrícula nº 82.915-3. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 03 de abril 2020, páginas 01 e 02 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de EUNICE DE FREITAS RUFINO DE MOURA, matrícula nº 83.014-3. ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011...". LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...".

Na Instrução de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 03 de abril 2020, páginas 01 e 02 o ato que converteu em pecúnia a

Licença Prêmio por Assiduidade de MARIA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 83.388-6. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 03 de abril 2020, páginas 01 e 02 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ALBERTO CORREA BORGES, matrícula nº 83.559-5. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 03 de abril 2020, páginas 01 e 02 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de MARIA MIRES CRUZ DE ALMEIDA, matrícula nº 83.894-2. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 03 de abril 2020, páginas 01 e 02 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOÃO BOSCO ELIAS RABELO, matrícula nº 98.998-3. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 30 de abril 2020, páginas 04, 05 e 06 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JOAQUIM MOREIRA DE JESUS, matrícula nº 80.363-4. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 30 de abril 2020, páginas 04, 05 e 06 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ESPEDITO MANOEL DA SILVA , matrícula nº 80.422-3. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei

Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 30 de abril 2020, páginas 04, 05 e 06 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de VANDERLEI DA SILVA, matrícula nº 80.937-3. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 30 de abril 2020, páginas 04, 05 e 06 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de LAUSINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 81.186-6. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 30 de abril 2020, páginas 04, 05 e 06 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de CÍCERO DE SÁ GUIMARÃES, matrícula nº 81.280-3. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 30 de abril 2020, páginas 04, 05 e 06 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de DIVINO HILÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº 81.648-5 . ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 30 de abril 2020, páginas 04, 05 e 06 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de WANDERLEI ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 82.270-1. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019...”.

Na Instrução de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 30 de abril 2020, páginas 04, 05 e 06 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de MIGUEL BARBOSA DA SILVA matrícula nº 82.291-4. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 20

Na Instrução de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 30 de abril 2020, páginas 04, 05 e 06 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de BENEDITO AMBROSIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.436-4. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 20

Na Instrução de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 30 de abril 2020, páginas 04, 05 e 06 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de DARCENY SOARES DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 82.800-9. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 20

Na Instrução de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 30 de abril 2020, páginas 04, 05 e 06 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de MARIA SILVANIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 83.073-9. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 20

Na Instrução de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 30 de abril 2020, páginas 04, 05 e 06 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 83.696-6. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 20

Na Instrução de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 30 de abril 2020, páginas 04, 05 e 06 o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de MARIA DO CARMO DOS REIS, matrícula nº 83.702-4. ONDE SE LÊ´´: ... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011....”. LEIA-SE: “... nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 20

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

<p>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente</p> <p>MARCOS TADEU DE ANDRADE Diretor-Adjunto</p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------